

AVISO

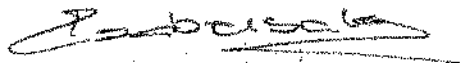
Caducidade do Alvará de funcionamento N.º49/2016

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2018/08/13, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 49/2016, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de SAD, denominado "The Perfect Care", propriedade de Palrinhas Care Unipessoal, Lda, sito na Rua da Virginia Rau, n.º 13 B, Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data:13/08/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida



Isabel Saldida